

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 314

Em 11 de maio de 2026.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 984ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 24).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (peça 25), a minuta do edital (peça 17) e a minuta do contrato (peça 18), do processo nº 59510.000400/2026-55-e, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na embarcação Guarujá, que compõe o sistema de transporte público por meio de balsas no Lago de Três Marias, conforme especificação técnica dos serviços, no município de Morada Nova de Minas, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional, localizada no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 255/2025 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 91/2026 (peça 20), do processo nº 59510.000400/2026-55-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", objetivando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na embarcação Guarujá, que compõe o sistema de transporte público por meio de balsas no Lago de Três Marias, conforme especificação técnica dos serviços, no município de Morada Nova de Minas, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional, localizada no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 239.906,29 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e seis reais e vinte e nove centavos).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 26.784.0032.2869.0031 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais, categoria econômica 3, conforme Nota de Crédito nº 2026NC000822 (peça 29).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 320/2026
Processo nº 59510.000400/2026-55